



INFORMATIVO

APJERJ

ABRIL | MAIO | JUNHO | 2026

www.apjerj.org.br

PERITUS

PERÍCIAS EM OBRAS DE
ARTE

PROJETO TROCA DE
EXPERIÊNCIAS

E MUITO MAIS...

FEBRAPRAM

26 anos com foco na integração, qualificação
e representatividade profissional

WWW.APJERJ.ORG.BR





DR. JOSÉ
HERIBERTO COSTA
PRESIDENTE

Palavra do Presidente

Prezados leitores,

É com imensa satisfação que me dirijo a você leitor, deste informativo, para convidá-lo a saborear as matérias que aqui constam.

A nossa Associação dos Peritos está prestes a comemorar seus 49 anos de existência. Durante este período muitas coisas mudaram: legislação, tecnologia, própria sede da APJERJ e outros fatos que dizem respeito à perícia.

Uma dessas mudanças recentes foi a alteração nos cargos de direção de nossa associação, decorrentes de processo eleitoral. Contudo, entre as várias coisas que permanecem inalteradas em nossa APJERJ, é o entusiasmo de seus diretores que buscam incessantemente conduzir a trajetória desta associação no rumo do sucesso sem descuidar dos aspectos fundamentais para a carreira do perito e para manter o nome da associação em um patamar inatingível por outras entidades com a mesma finalidade. O nosso material humano é de excelente qualidade.

Assim continuamos na busca de perfeição nos laudos periciais elaborados por nossos associados. Continuaremos nessa tarefa, promovendo nossos eventos de "Troca de Experiências" e em breve oferecendo um curso de atualização para peritos atuantes e que sentem a necessidade de uma reciclagem em seus procedimentos e no próprio conhecimento.

Essa busca acima mencionada deve ser realizada em conjunto entre a Diretoria e nossos associados que, são a razão da existência de nossa APJERJ.

Estamos de olho no futuro, entretanto não podemos prescindir dos olhares de nossos associados que, através de sugestões, podem nos levar a voos mais altos e chegarmos próximo da perfeição desejada.

DRA. SILVANA PITA
VICE-PRESIDENTE



Palavra da Vice-Presidente

CONECTANDO HISTÓRIA E FUTURO RUMO AOS 50 ANOS

É com imensa honra que assumo, neste 1º de junho, a Vice-Presidência da APJERJ, atuando pela valorização da classe pericial ao lado do nosso Presidente, Dr. José Heriberto Costa. Assumir este posto é, acima de tudo, um compromisso com a história e com o futuro da nossa categoria.

Olhar para a nossa trajetória exige reconhecer a força e a representatividade feminina na gestão do Conselho Diretor. Minha atuação se inspira no legado de vanguarda deixado pelas nossas queridas ex-Presidentes, Dra. Veronica Maria Ferreira de Azevedo (Gestão 1998-1999 e 2006-2008) e Dra. Nina Veronica Santos do Canto (Gestão 2014-2016 e 2016-2018), que pavimentaram o caminho com excelência.

Nosso horizonte está voltado para 2027, ano em que celebraremos os 50 anos da APJERJ. Historicamente, a APJERJ oferece cursos e palestras com profissionais renomados para alavancar conhecimento de qualidade, e o grande desafio desta gestão será aliar essa sólida tradição à inovação indispensável para a evolução da atividade pericial.

Para isso, reforçamos o compromisso institucional de estreitar os laços e promover uma aproximação maior com os Conselhos Profissionais e com todas as Associações de Peritos e Entidades que se dedicam ao fortalecimento da nossa classe.

Iniciamos este ciclo de portas abertas ao diálogo, ao crescimento técnico e à modernização. Contamos com vocês nesta jornada!



CONSELHO DIRETOR

PRESIDENTE

José Heriberto Costa

VICE-PRESIDENTE

Silvana Alvaro Gomes Pita

SECRETÁRIO

Dr. Murilo Pinto Pereira da Luz Junior

COORDENAÇÃO E EDIÇÃO:

Jose Heriberto Costa

Silvana Álvaro Gomes Pita

CAPA, ARTE E DIAGRAMAÇÃO:

Juliana H. Schuindt

@apjerj

www.apjerj.org.br

presidencia@apjerj.org.br

(21) 2240-9225 / 97450-1081

Rua México, 148 Sls 705/708 -
centro, Rio de Janeiro

A revista APJERJ é uma publicação da APJERJ e não se responsabiliza por informes publicitários nem opiniões e conceitos emitidos em artigos assinados.

ELEIÇÕES NA APJERJ

Neste mês de maio tivemos na nossa Associação a eleição dos Membros Associados que comporão a Diretoria da APJERJ para o biênio 2026 / 2028.

De acordo com o Estatuto, podem votar e serem votados apenas Sócios Efetivos. Primeiramente são eleitos 25 Membros que irão compor o Conselho Deliberativo sendo 15 Efetivos e 10 Suplentes. Dentre esses, é feita nova eleição para a escolha dos componentes do Conselho Deliberativo, Conselho Diretor e Conselho Fiscal.

Assim, foram eleitos os seguintes Associados:

Presidente do Conselho Deliberativo – Tomaz Aquino de Souza Barbosa

Vice-Presidente do Conselho Deliberativo – Veronica Maria Ferreira de Azevedo

1º Secretário – Bianca Cristina Lima Ribeiro da Silva

2º Secretário – Jorge Wilson Luiz Alves

Presidente do Conselho Diretor – José Heriberto Costa

Vice-Presidente – Silvana Alvaro Gomes Pita

Secretário – Murilo Pinto Pereira da Luz Júnior

Presidente do Conselho Fiscal – Ana Lucia Monteiro Silva Rêgo

Vice-Presidente – Claudia Bernardo Tavares Furtado

Secretário – Sandra Marques R. Cabral Mendes Alves

Membros Suplentes:

Alex Siqueira Sotero

Luis Henrique Onida Salles

Ril Moura



ARTES

A Perícia Judicial em Obra de Arte

Mauricéia Maria Lacerda

Perita Judicial Museóloga, devidamente regularizada no Cadastro Único de Peritos do TJRJ na especialidade de: Análise, Avaliação e Autenticidade de Obras de Arte; Objetos Históricos; Bens de Família; Coleções particulares; e, Avaliação de Mercado (Nacional e Internacional) e Merceologia Forense.



A Perícia Judicial em obra de arte, atualmente, é uma das áreas de atuação em crescimento, em que pese a especialidade do profissional, é importante destacamos como fundamental, a necessidade de entendimento do Rito Processual e suas etapas, desde a nomeação, aceitação e proposição de honorários, resposta a impugnação das partes aos honorários apresentados, se houver, homologação dos honorários periciais e elaboração do laudo pericial e entrega, e por fim, caso seja necessário, esclarecimento às partes ou ao magistrado.

Uma vez ciente da importância das etapas do Rito Processual, são essenciais na atuação do Perito, o domínio das questões éticas e técnicas a serem assumidas no trabalho pericial, como o código de ética do conselho de classe, bem como, as legislações vigentes.

Destacamos que a perícia deve empregar plenamente todos os procedimentos técnicos sumarizados na Artigo 473 da Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015, e pela RESOLUÇÃO COFEM Nº 063, de 28 de agosto de 2021, do Conselho Federal

de Museologia.

As etapas de trabalho percorridas pela perícia podem ser assim sumariadas:

- I - a exposição do objeto da perícia;
- II - a análise técnica ou científica realizada pelo perito;
- III - a indicação do método utilizado, esclarecendo-o e demonstrando ser predominantemente aceito pelos especialistas da área do conhecimento da qual se originou;
- IV - resposta conclusiva a todos os quesitos apresentados pelo juiz, pelas partes e pelo órgão do Ministério Público.
- V - Artigos do Código de Ética

§ 1º No laudo, o perito deve apresentar sua fundamentação em linguagem simples e com coerência lógica, indicando como alcançou suas conclusões.

§ 2º É vedado ao perito ultrapassar os limites de sua designação, bem como emitir opiniões pessoais que excedam o exame técnico ou científico do objeto da perícia.

§ 3º Para o desempenho de sua função, o perito e os assistentes técnicos podem valer-se de todos os meios necessários, ouvindo testemu-

-nhas, ouvindo testemunhas, obtendo informações, solicitando documentos que estejam em poder da parte, de terceiros ou em repartições públicas, bem como instruir o laudo com planilhas, mapas, plantas, desenhos, fotografias ou outros elementos necessários ao esclarecimento do objeto da perícia.

Para o melhor entendimento na atividade do perito, podemos relacionar alguns dos Requisitos Técnicos, características e suas complexidades no processo de investigação, como expomos a seguir:

Estudo dos Conceitos e fundamentos éticos e procedimentos legais aplicados à atividade de perícia de Obras de Arte e de Conservação e Restauração de Obras de Arte.

A Interdisciplinaridade das diferentes áreas de conhecimento relacionadas à atividade da perícia de obras de arte. É sempre importante salientar que o estudo da Arte requer uma Equipe Multidisciplinar com especialista para cada tipo de material dentro das suas especificidades, relacionados aos mais variados tipos de coleções e artefatos, incluindo: telas, tintas, madeira, marfim, papel, osso, couro, têxteis, metal, filmes, fotos, cerâmica, artefatos ritualísticos,

moedas, selos, condecorações, móveis, joias, e, relógios dentre outros.

Inclusão das técnicas e tecnologias de apoio para identificação de obras de arte: processo fotográfico, identificação dos materiais constituintes dos objetos e obras, pesquisas documentais, identificações formais, análises laboratoriais, exame Macroscópico (luz natural e rasante), exame em Luz Ultravioleta (UV), exame em Luz Infravermelha (IR), exame de Espectroscopia Raman, exame de Espectroscopia na Região do Infravermelho, avaliação da cor e do brilho, Avaliação em lupa binocular, medições com paquímetro digital, exame de RX.

Investigação documental, institucional e histórica para a confirmação de autoria através, determinação de proveniência. Análise estilística: investigação de escola ou estilo (conteúdo /forma), contexto artístico (temporal e geográfico) em análises de Obras de Arte e Bens Culturais.

E por fim os Processos de datação e Determinação da autenticidade. A Perícia Judicial em Obras de arte é uma área de conhecimento fascinante, o trabalho é árduo e minucioso, o processo de busca é um caminho de aprendizado e muita responsabilidade, que encanta a profissionais e leigos.



Salgueiro – Aquarela de Vincent Van Gogh, de 1882, adquirida em leilão no início de 2015 pelo Museu Van Gogh



Foto: Guto Moreto



Foto: Gêmeos Fotografia

Referências Bibliográficas: ABREU, Regina. A Fabricação do Imortal: memória, história e estratégias de consagração no Brasil. Rio de Janeiro: Lapa: Rocco, 1996. CHAGAS, Mário S. Há uma gota de sangue em cada museu: a ótica museológica de Mario de Andrade. Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, 1999. (Cadernos de Sociomuseologia, 13). DESVALLÉES, André. Vagues: une anthologie de la nouvelle muséologie. Mâcon: Editions W : M.N.E.S., v.2, 1994. (Collection Muséologique). VARINE, Hugues. Respostas de Hugues de Varine às perguntas de Mário Chagas. Lisboa: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, 1996. (Cadernos de Sociomuseologia, 5). BOLAÑOS, Maria (edit.). La Memoria del mundo – cien años de museologia – 19002000. Gijón: Ediciones TREA, 2002. HERNÁNDEZ, Francisca. El museo como espacio de comunicacion. Gijón: Ediciones TREA, 1998. DELEUZE, Gilles. Qu'est-ce qu'un dispositif? Paris: Seuil, 1989. HUYSEIN, Andréas. Seduzidos pela memória: arquitetura, monumentos e mídia. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000. AAM. Caring for collections: strategies for conservation, maintenance and documentation. Washington: AAM, 1984. ARQUIVO Nacional. A conservação de documentos em diferentes suportes: recomendações básicas. Rio de Janeiro, 1986. BECK, Ingrid. Manual de conservação de documentos. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça/Arquivo Nacional, 1985. MAYER, Ralph. Manual do artista: técnicas e materiais. SP: Martins Fontes, 1999. DAWSON, JOHN. Guia completo de grabado e impressão – técnicas y materiales. Trad. De Juan Manuel Ibeas. 1a. ed. México: Fondo de Cultura Económica, 1992. SMITH, Ray. Le Manuel de L'Artiste. Paris: Bordas, 1989.

Referências Digitais

<https://ibram.org.br/publicacoes/>
<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/617>
<https://icom.museum/es/involucrese/convocatoria-de-ponencias-y-publicaciones/>
<https://www.aam-us.org/2018/03/26/designing-exhibits-for-historic-structures-6-things-to-keep-in-mind/>



Por Gilberto Braga
Diretor e Membro do
Conselho Deliberativo

TROCA DE EXPERIÊNCIAS: O RELACIONAMENTO ENTRE O PERITO JUDICIAL E O ASSISTENTE TÉCNICO

No dia 15 de maio de 2026 realizamos na nossa sede, mais um encontro do Troca de Experiências, em que tive a honra de ser o mestre de cerimônias, para debater o tema o Relacionamento entre o Perito Judicial e o Assistente Técnico. A nossa Casa da Perícia, estava lotada, tendo sido necessário a colocação de cadeiras extras no auditório, demonstrando o sucesso dessa iniciativa da APJERJ em aproximar nossos associados para compartilharem as suas vivências na perícia, que culminaram em muitas perguntas e opiniões durante o evento.

O bate papo foi guiado por uma apresentação em que recuperamos os artigos do CPC que tratam do tema e exploramos as suas nuances. O primeiro ponto debatido foi que o assistente técnico não está sujeito a impedimento ou suspeição (art. 466, §1º), podendo a parte indicar como perito auxiliar quem desejar.

A comunicação de início da perícia pelo perito às partes (art. 474) e das diligências aos assistentes (art. 466, §2º) gerou polêmica, uma vez que atualmente são raros os colegas que promovem reuniões presenciais de início do exame, havendo um predomínio das reuniões virtuais ou simples comunicado nos autos; e, envio de e-mails aos assistentes, no caso das diligências.

O contato direto do assistente com o perito gerou grande interesse dos associados, sendo que traçamos as formas de como essa aproximação deve ser feita, o que depende do perfil do profissional nomeado pelo juízo. Sugerimos três categorias de comportamento do perito.

O “Perito Xerife”, que não dialoga com os assistentes técnicos, se comporta como “juiz”, não aceita receber qualquer colaboração técnica ou documento (a não ser que ele mesma peça), não compartilha a minuta do laudo e pede que qualquer movimento seja feito formalmente nos autos judiciais.

O “Perito Profissional”, que conversa com os assistentes técnicos sempre de forma coletiva, aceita receber sugestões e documentos, desde que compartilhado com a outra parte e envia a minuta do laudo antecipadamente para identificação de erros materiais.

O “Perito Amigo”, que conversa separadamente com os assistentes técnicos, aceita receber documentos e memorial técnico com sugestão de respostas aos quesitos e avalia o que vai aprovar, compartilha a minuta do laudo pericial antecipadamente e aceita revisar partes do trabalho.

O estilo de cada perito é uma decisão pessoal, havendo prós e contras em cada um deles e nem há um perfil predominante no mercado. O importante é que o perito do juízo sempre defina antecipadamente a sua linha de conduta e que ela seja respeitada pelos assistentes técnicos.

Como sugestão, independente se o associado da APJERJ está na posição de perito do juízo ou de assistente técnico, propomos que seja estabelecido um cronograma do exame, fixando prazos para entrega de documentos e contribuições (se for o caso). O simples pedido do cronograma permitirá ao perito e aos assistentes definirem ou entenderem qual é o “perfil” predominante no exame.



Circular – Atualizações dos Certificados Digitais ICP-Brasil (Resolução nº 211/24)

AtlasGestão De Patrimônio Hub Financeiro

A Resolução nº 211/24 do Comitê Gestor da ICP-Brasil atualizou os modelos de certificados digitais visando maior segurança, adequação aos novos usos e alinhamento às práticas internacionais.

Até 02/03/2026, todos os certificados atuais (A1, A2, A3, A4, S1, S2, S3 e S4) continuarão válidos e poderão ser utilizados normalmente por pessoas físicas, jurídicas e sistemas eletrônicos.

Desde 01/11/2024, iniciou-se a emissão dos novos certificados: A3 e A4 para Pessoa Física, SE – Selo Eletrônico para Pessoa Jurídica e AE – Aplicações Especiais.

O Selo Eletrônico (SE) substituirá gradualmente os certificados PJ tradicionais (A1 e A3), sendo destinado à garantia de autenticidade, integridade e origem de documentos eletrônicos emitidos por empresas.

Esse certificado funciona como um “carimbo digital”, não podendo ser utilizado para manifestação de vontade, assinatura de contratos ou acordos.

O armazenamento poderá ocorrer em software, hardware, nuvem, tokens, cartões criptográficos ou HSM, ampliando segurança e escalabilidade.

A mudança permitirá o uso de um único certificado em múltiplos sistemas e localidades.

Os certificados A1 permanecerão válidos até 02/03/2026, garantindo período de adaptação para empresas e desenvolvedores.

Autoridades Certificadoras (ACs) e Autoridades de Registro (ARs) deverão adequar documentação, políticas, DPCs, certificados de teste e processos de credenciamento conforme as novas exigências do ITI..

As alterações promovem a modernização da infraestrutura de certificação digital brasileira e preparam o mercado para a transição ao novo modelo ICP-Brasil.

Solicite seu Certificado Digital com segurança e suporte especializado.

Emita ou renove seu certificado digital com atendimento personalizado para Pessoa Física e Pessoa Jurídica, incluindo orientações sobre as novas regras da ICP-Brasil e transição para os novos modelos de certificação.





PERITUS

Desenvolvido pelos técnicos e cientistas da Polícia Federal, é uma ferramenta para análise forense de evidências multimídia e padronização no atendimento de perícias.

Por Renata De Lamare



A perícia em arquivos digitais exige abordagem técnica multidisciplinar fundamentada não apenas na observação visual do documento, mas também na análise estrutural, perceptual e computacional dos arquivos examinados. Nesse contexto, as análises perceptuais assumem papel essencial, especialmente mediante a utilização de filtros e recursos de processamento de imagem capazes de evidenciar alterações, montagens, recompressões, incompatibilidades gráficas e outros vestígios frequentemente imperceptíveis a olho nu. Paralelamente, a análise de metadados e atributos internos dos arquivos digitais constitui etapa indispensável do exame pericial, permitindo a identificação de informações relacionadas à origem do arquivo, softwares utilizados, dispositivos empregados, histórico de edição, datas de criação e modificação, além de outros elementos técnicos relevantes para a validação da autenticidade documental.

No cenário contemporâneo, marcado pela crescente sofisticação das fraudes digitais e pela ampla disseminação de aplicativos de edição de imagens, vídeos e documentos, torna-se imprescindível a utilização de ferramentas tecnológicas desenvolvidas especificamente para fins forenses. Entre essas ferramentas, destaca-se o software Peritus, desenvolvido pela Polícia Federal do Brasil e mantido em constante atualização tecnológica. O programa foi concebido para atender às demandas da perícia multimídia, abrangendo ferramentas aplicáveis não apenas à análise documental, mas também a exames em vídeos, comparação facial, fotogrametria, áudios e demais conteúdos digitais.

Um aspecto de grande relevância consiste no fato de o Peritus ser uma ferramenta gratuita, disponibilizada sem custos à comunidade técnico-científica e aos profissionais da área pericial. Dessa forma, o programa o acesso a recursos avançados de processamento e análise sem comprometer a padronização metodológica dos exames realizados.

Outro ponto de destaque refere-se à preservação da idoneidade pericial e da cadeia de custódia digital. O software registra integralmente os procedimentos executados, mantendo controle de entrada e saída dos arquivos, bem como das operações realizadas antes e após a aplicação de filtros ou qualquer forma de manipulação técnica. Tal metodologia garante a reprodutibilidade e a repetibilidade dos exames periciais, princípios fundamentais da ciência forense, permitindo que outro profissional possa reproduzir exatamente as mesmas etapas e alcançar resultados equivalentes.

Além disso, a utilização de ferramentas validadas e desenvolvidas especificamente para fins periciais fortalece a confiabilidade técnica dos exames e reduz significativamente a subjetividade interpretativa. Assim, a associação entre análises perceptuais, estudo de metadados e utilização de softwares especializados revela-se indispensável para a adequada produção da prova pericial digital na atualidade.

APJERJ em AÇÃO

ABRIL MAIO JUNHO
de 2026



Reforma Tributária

Acaba de ser lançado o livro "CONTABILIDADE TRIBUTARIA" de autoria de nosso Associado Flávio Luis Vieira Souza. O livro conta com capítulos específicos que analisam os novos tributos e seus impactos nas organizações. Segundo os editores a estrutura didática do livro facilita o aprendizado, combinando capítulos conceituais com estudos de caso, simulações e exercícios de fixação. Ainda segundo os editores, mais do que explicar tributos, a obra prepara o profissional para atuar com segurança. Se o sistema está mudando, a forma de lidar com ele também precisa evoluir.

A APJERJ pretende oferecer o livro com descontos para seus associados.

Se você tiver interesse deixe mande uma mensagem para a nossa secretaria : secretaria@apjerj.org.br



O último evento "Troca de experiências na APJERJ" realizado na sede da Associação de Peritos, no dia 29 de maio contou com a participação dos recém-empossados Presidente da Academia Nacional de Economia ANE, Dr. Fernando de Castro Martins e também do Vice-Presidente Tesoureiro daquela entidade Dr. Sergio Barbosa, que também é Diretor da APJERJ.

Na ocasião, foi registrada a intenção de assinatura de um termo de cooperação entre as duas entidades com a finalidade de difundir conhecimentos nas áreas das Ciências Econômicas e da Perícia em todas as suas áreas de abrangência.

Na foto, da esquerda para a direita, Dr. Tomaz Aquino - Presidente do Conselho Deliberativo da APJERJ, Dra. Silvana Pita - Vice-Presidente da APJERJ, Dr. Fernando de Castro Martins - Presidente da ANE, Dr. José Heriberto Costa - Presidente do Conselho Diretor da APJERJ e Dr. Sergio Barbosa - Diretor da APJERJ.



A APJERJ esteve presente para prestigiar nosso querido Dr. Sergio Barbosa, com um dos membros na posse da diretoria da Academia Nacional de Economia. Na foto, Dr. Fernando de Castro, presidente da ANE, Dr. José Heriberto Costa, Presidente da APJERJ e Dr. Sergio Barbosa, novo Vice-presidente tesoureiro da ANE e membro do Conselho Deliberativo da APJERJ.

Em foto também Dra. Araceli Ferreira, professora titular da UFRJ e demais integrantes da nova diretoria.

Posse Solene do CRC-RJ

A APJERJ, unida à entidades fortes para prestigiar a posse dos Conselheiros do CRC-RJ, em especial ao Professor Ril Moura e a Dra. Silvana Pita, membros da APJERJ, desejando ao Presidente Rafael Machado muito sucesso na nova gestão!

Estiveram presentes: Nosso presidente da APJERJ, Dr. Tomaz Aquino, nosso vice-presidente, Dr. José Heriberto Costa, além de outras personalidades importantes no mundo da contabilidade: Samir Nehme Pres. SESCON RJ, Heloisa de Castro - Pres. CRC SP, Flavia Augusto Vice Presidente do CRC SP, Conselheira Patrícia Sena, Dr. Renato Mansur, conselheiro do CRCRJ e JUCERJA e Diva Maria de Oliveira Gesualdi, Presidente do SINDICONT-Rio.



Troca de Experiências sobre Marketing Pessoal

O marketing pessoal vai muito além da aparência ou das redes sociais. Ele é a gestão estratégica da forma como somos percebidos pelas pessoas. Tudo comunica. Nossa imagem, comunicação, comportamento e presença digital constroem, diariamente, a nossa reputação. Investir em marketing pessoal não significa criar um personagem, mas evidenciar com autenticidade os nossos valores, talentos e diferenciais. Que cada profissional compreenda que sua marca pessoal pode ser exatamente o que falta para abrir portas, fortalecer relacionamentos e impulsionar sua carreira e seus negócios.



NOSSAS ÚLTIMAS TURMAS CONCLUÍDAS NOS CURSOS DE:

- Perícia Judicial
- Perícia Grafotécnica
- Excel
- Matemática Financeira

FEBRAPAM

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE PERITOS, ÁRBITROS, MEDIADORES E CONCILIADORES

Por José Aparecido Maion – Presidente da FEBRAPAM



História, Gestão 2026/2027 e Objetivos Institucionais

Fundada em 2 de maio de 2000, a FEBRAPAM é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal. Sua atuação é voltada à integração, representação e valorização das entidades de peritos, árbitros, mediadores e conciliadores, respeitando as peculiaridades regionais e promovendo o fortalecimento institucional das atividades representadas.

Ao longo de sua trajetória, a Federação consolidou-se como espaço de articulação nacional, defesa de prerrogativas, aperfeiçoamento técnico-profissional e cooperação entre associações, sempre orientada pelos princípios da transparência, da ética e da qualificação das práticas profissionais.

Sede – SAS Quadra 05, Lote nº 03, Edifício do CFC, 4º Andar, Brasília/DF – CEP 70070-920

Origem e fundação

A história da FEBRAPAM tem início no movimento nacional de integração das entidades periciais. Em 23 de novembro de 1999, durante o 1º Congresso Nacional de Perícias Judiciais (Conape), realizado em Belo Horizonte, os participantes assinaram a Carta de Minas Gerais, documento que marcou a intenção de organizar uma representação nacional para as entidades da área. Menos de seis meses depois, em 2 de maio de 2000, uma delegação de peritos de diversos estados reuniu-se em Brasília para a primeira assembleia, já com uma proposta preliminar de estatuto e planos iniciais de ação. Ao final de aproximadamente dez horas de reunião na Confederação Nacional do Comércio, foi proclamada a fundação da FEBRAPAM.

Na ocasião, a assembleia aclamou como presidente a contadora mineira Lílian Prado Caldeira, para o mandato do biênio 2000/2002. A primeira gestão assumiu o desafio de congregar peritos, árbitros, mediadores e conciliadores de todas as especialidades, por meio de suas entidades filiadas, com o propósito de orientar, coordenar, qualificar, certificar, proteger, defender e representar suas filiadas, contribuindo também para a harmonia entre elas.

Linha do tempo institucional

Data	Marco institucional
23/11/1999	Assinatura da Carta de Minas Gerais no 1º Congresso Nacional de Perícias Judiciais
02/05/2000	Assembleia de fundação da FEBRAPAM, realizada em Brasília.
2000/2002	Primeira gestão da Federação, presidida por Lílian Prado Caldeira.
23/04/2026	Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal para a Gestão
31/12/2027	Encerramento previsto do mandato da Gestão 2026/2027.

Gestão 2026/2027

Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de abril de 2026, foram eleitos a Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal para o mandato de 23 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2027, conforme composição a seguir.

Diretoria Executiva

Diretoria Executiva

Cargo	Nome	UF
Presidente	José Aparecido Maion	SP
1º Vice-Presidentência Administrativa	Erlene Alves Arruda	DF
2º Vice-Presidentência Administrativa	Tomaz Aquino de Souza Barbosa	RJ
1º Vice-Presidentência de Finanças	João Luis Aguiar	GO
2º Vice-Presidentência de Finanças	José Heriberto Costa	RJ
1º Vice-Presidentência de Cultura Profissional	Suely Gualano Bossa Serrati	SP
2º Vice-Presidentência de Cultura Profissional	Silvana Alvaro Gomes Pita	RJ
1º Vice-Presidentência de Integração Social	Silvia Mara Leite Cavalcante	MT
2º Vice-Presidentência de Integração Social	Alvani Bomfim de Sousa Junior	SE
1º Secretário	Adilso Oliveira Silva	GO
2º Secretário	Baby Thyers F. de Cerqueira	BA

Conselho Deliberativo

Cargo	Nome	UF
Presidente	José Vanderlei Masson dos Santos	SP
1º Vice-Presidente	Flavia Rodrigues de Melo Freitas	GO
2º Vice-Presidente	Dênio Menezes de Araújo	SE
1º Secretário	Cleilton Alves Medeiros	CE
2º Secretário	Oswaldo Pinto Osório Filho	DF

Conselho Fiscal

Cargo	Nome	UF
Presidente	Sandra Maria Batista	DF
1º Efetivo	Cássio Eliakim Fugimoto	PR
2º Efetivo	Sergio Prado de Melo	SP
3º Efetivo	Julio Cesar Carlos	GO
4º Efetivo	José Arimatéia Soares de Oliveira	DF
Suplente	Paschoal Rizzi Naddeo	SP
2º Suplente	Jacinta Rocha da Silva	CE
2º Suplente	Rodrigo Passos	PR
3º Suplente	Ney Mussa de Moraes	MT
4º Suplente	Valdeci Ribeiro	GO

A FEBRAPAM é formada por entidades filiadas de diferentes unidades da Federação, reunindo associações e institutos que representam profissionais das áreas de perícia, arbitragem, mediação e conciliação.

Associadas – Gestão 2026/2027		Associadas Fundadoras	
APJERJ Associação dos Peritos Judiciais do Estado do Rio de Janeiro	Presidente: Tomaz Aquino de Souza Barbosa Site: www.apjerj.org.br Email: adm@apjerj.org.br	APJERJ Associação dos Peritos Judiciais do Estado do Rio de Janeiro	Presidente: Fátia França Alfonsa
APJEESP Associação dos Peritos Judiciais do Estado de São Paulo	Presidente: Suely Gualano Bossa Serrati Site: a.pejesp.com.br Email: imprensa@pejesp.com.br	APEJESP Associação dos Peritos Judiciais do Estado de São Paulo	Presidente: Rubens Mantion Coimbra
INPECON Instituto das Peritas e Consultores Técnicos da Distrito Federal	Presidente: Erlene Alves Arruda Site: inpecon.com.br Email: inpecon.brasilia@gmail.com	INPECON Instituto das Peritas e Consultores Técnicos da Distrito Federal	Presidente: Celsa Agostinha Martins de Oliveira
APCEC Associação das Peritas	Presidente: Cleilton Alves Medeiros Site: www.apccon.org.br Email: apcecon@gmail.com.br	APCEC Associação das Peritas Cantadores do Estado da Ceará	Presidente: Silveira Leão de Castro e Silva
		ASPEJUDI Associação dos Peritos Judiciais de Minas Gerais	Presidente: Lilian Prada Caldeira
		ASPEJUST Associação das Peritas na Justiça do Trabalho – 4ª Região	Presidente: Leonel Antônio Pandolfi
ABEPAR Associação das Peritas	Presidente: Cássio Eliakim Fugimoto Site: www.abepar.org.br Email: abepar@abepar.com.br		
ASPERCON-MT Associação das Peritas	Presidente: Ney Mussa de Moraes Email: asperconmt@gmail.com		
APEJESE Associação dos Peritos Judiciais do Estado de Sergipe	Presidente: Alvanir Bomfim de Sousa Júnior Site: a.pejese.org.br Email: a.pejese@pejese.com.br		
ABAPE Associação Baiana de Peritas	Presidente: Baby Thyers Fernandes de Cerqueira Site: www.abape.org/2012/ Email: contato@abape.org		
ASPECON Associação das Peritas Cantadores do Estado de Goiás	Presidente: Adilso Oliveira Silva Site: aspecongoias.org Email: aspecongo@hotmil.com		

De 2000 a 2026: conquistas, avanços e novos desafios

De 2000 até 2026, muitas conquistas e avanços foram obtidos. Ainda há, contudo, importantes objetivos a serem alcançados, especialmente diante da necessidade permanente de valorização institucional, reconhecimento profissional, modernização das práticas e ampliação da representatividade nacional.

Objetivos sociais

- A FEBRAPAM tem por finalidade congregar peritos, árbitros, mediadores e conciliadores, de todas as especialidades, por meio de suas entidades filiadas, orientar, coordenar, qualificar, certificar, proteger, defender e representar suas filiadas, bem como contribuir para a harmonia entre elas.
- Representar **Associações de Peritos, Árbitros, Mediadores e Conciliadores, respeitando as peculiaridades regionais.**
- Elaborar e manter permanentemente atualizadas as normas e procedimentos de atividades periciais, de arbitramento, mediação e conciliação a serem observadas pelas entidades filiadas em relação a suas Associadas.
- Relacionar-se com os órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e entidades afins, nacionais e internacionais, no interesse da FEBRAPAM e de suas ASSOCIADAS.
- Zelar pela observância dos princípios legais que regem o exercício das profissões representadas por suas ASSOCIADAS, bem como dos Códigos de Ética da FEBRAPAM e daqueles emanados pelos respectivos Conselhos Federais, aplicados, especificamente, **no campo da Perícia, Arbitramento, Mediação e Conciliação.**
- Propor, às autoridades dos poderes Executivo, legislativo e Judiciário, projeto de **“Reconhecimento da Profissão de Perito, Arbitro, Mediadores Conciliadores”**, acompanhando-o em todas as suas fases até a sua aprovação final.
- Defender, junto aos órgãos da administração pública municipal, estadual e federal assim como junto às entidades e profissionais envolvidos, direta ou indiretamente, as questões em discussão quanto aos direitos, interesses e prerrogativas das suas Associadas, exclusivamente na área de atividades periciais, arbitramento, mediação e conciliação, isoladamente ou em conjunto com os órgãos fiscalizadores das respectivas profissões.
- Dirimir as dúvidas e propor soluções para as questões de caráter profissional que possam surgir, não somente entre suas Associadas como também junto a outros profissionais e/ou entidades afins ou aquelas com as quais a FEBRAPAM mantiver convênios.
- Promover e realizar congressos, seminários, simpósios, conferências e outros eventos, diretamente ou por meio de convênio, para o debate de assuntos de interesse de suas ASSOCIADAS e da FEBRAPAM.
- Proporcionar aperfeiçoamento técnico-profissional, por meio de supervisão de cursos, seminários e edição de informativos, jornais e outros.

Para o cumprimento de seus objetivos serão observadas pela FEBRAPAM as seguintes diretrizes básicas:

- Adequação, por intermédio de seus programas de trabalho, projetos e atividades, para a execução da política e a realização da Perícia, Arbitramento, Mediação e Conciliação;
- Articulação com órgãos e entidades públicas ou privadas, objetivando promover o intercâmbio de experiências e conhecimentos;
- Celebração de Convênios e de Contratos de Prestação de Serviços, com profissionais autônomos, empresas, entidades, órgãos governamentais independentes de suas naturezas e finalidades.

JUNTOS E CONECTADOS, COM TRANSPARÊNCIA E ÉTICA, BUSCAREMOS ATINGIR NOSSOS OBJETIVOS, RESPEITANDO AS PECULIARIDADES REGIONAIS.

Entre para nosso Canal Oficial de Notícias



Fique por dentro de
todas as novidades do
mundo pericial e dos
nossos cursos





ANUNCIE AQUI

ANUNCIE AQUI NA APJERJ

QUER TER SEU
ARTIGO
AQUI NO NOSSO
INFORMATIVO?

envie um e-mail:
apjerjoficial@gmail.com



48
anos



APJERJ
ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS JUDICIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Descubra as vantagens de ser um

ASSOCIADO

entre em contato com nossa secretária

@apjerj

(21) 97450-1081
(21) 2240-9225



APJERJ(Associação dos Peritos Judiciais do Estado do Rio de Janeiro)

www.apjerj.org.br